15 MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 181/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, que seja realizado estudo de viabilidade de concessão de passe livre aos acompanhantes de pessoas com deficiência.

Incialmente, importa clarificar que os beneficiários do passe livre municipal, em especial pessoas com deficiência, possuem livre acesso ao transporte coletivo deste município uma vez amparados por decreto municipal. Todavia, por se tratar de pessoas com necessidades especiais, majoritariamente, faz-se necessário o acompanhamento de outrem, no entanto este direito não os abrange.

Desse modo, fica clara a necessidade de ofertar aos acompanhantes dessas pessoas com deficiência o passe livre para que consigam acompanhá-los e, como consequência fazer garantido o direito à liberdade de locomoção, segurança e a dignidade.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de março de 2023.

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO)
Vereador - AVANTE

APROVADO
Em 15 de março de 2023
Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de João Monlevade
Presidente